



Câmara Municipal de
NIOAQUE

REQUERIMENTO 010/2013

A Vereadora que este subscreve, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, requer a Sua Excelência Antonio Augusto Ribeiro de Barros, Procurador Regional do INCRA, providências nas liberações através da Clausula Resolutiva inerente ao Título Definitivo (TD), com relação a P.A Nioaque (Colônia Conceição) e Colônia Nova em nosso município.

Justificativa:

Sendo o TD (Título de Domínio), o instrumento de titulação garantido pela Lei 8629/93, que transfere o imóvel rural ao beneficiário da reforma agrária em caráter definitivo, os quais são garantidos através das cláusulas constantes do verso dos documentos de titulação (TD) que estabelecem direitos e obrigações para as partes outorgadas, por vários anos foram concedidas ao beneficiário visando à liberalidade de diversas prerrogativas que vem garantir a manutenção, desenvolvimento e subsistências dessas famílias de assentados, portanto, atualmente ocorre que essa liberação não está sendo concedida, uma vez que está vinculada ao pagamento de parcela ou quitação do fomento, apesar dos interessados se proporem ao pagamento desse auxílio os mesmos estão impossibilitados dessa ação por falta de um sistema operacional que venha contemplá-los com a quitação de suas dívidas, para tanto, recorreremos às autoridades competentes para venham de forma urgente apresentar meios que venham de forma definitiva solucionar a presente questão, dado ao fato que essas famílias sofrem prejuízos imensuráveis, os quais se perdurarem por mais tempo teremos consequências gravíssimas para com esses parceiros.

Sala das Sessões em 13 de março de 2013.

VEREADORA EUDES PACHE CORRÊA - PSDB